CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!






BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDIÇÃO Nº 1986 - 05 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES
Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

DECRETOS

DECRETO Nº 3301 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:
Art. 1° - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.10	08.244.0012.2.078	383	33.90.32	2.500.99	466.000,00
02.42	15.453.0087.2.272	646	33.90.39	1.704.99	400.000,00
				TOTAL	866.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.35	04.122.0010.2.010	557	31.90.11	2.500.99	160.000,00
02.35	04.122.0010.2.010	558	31.90.13	2.500.99	66.000,00
02.26	04.122.0010.2.010	461	31.90.13	2.500.99	190.000,00
02.26	04.122.0010.2.010	462	31.90.13	2.500.99	50.000,00
02.99	99.999.9999.9.999	846	99.99.99	1.704.99	400.000,00
				TOTAL	866.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 3302 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026;
Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2026 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2025;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:
Art. 1° - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2026, resultante de Superávit verificado em 31/12/2025, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.21	08.244.0012.2.078	383	33.90.32	2.500.99	34.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte / Descrição	Saldo Financeiro (A) / Empenhos a Pagar (B)	Receita / Consignações (C)	Utilizado / Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
2.500.99	5.969.550,28	0,00	13.069.149,98	5.847.419,06
Recursos não Vinculados de Impostos	122.131,22	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2025
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	897.102,80	50.996.636,06	45.924.188,58	5.969.550,28

EXTRATO - CADEP

EXTRATO DE RECURSOS CADEP:

A Comissão de Análise de Defesa Prévia-CADEP, encerrou os processos n° 2325881/2026/G29140622, julgados **DEFERIDOS**. 2327683/2026/G29140650, 2338658/2026/G29134314, 2342578/2026/G29133440, 2327563/2026/G29139687 julgados **INDEFERIDOS** os recursos interpostos.

Jeferson Paixão da Silva
Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito
Mat. 1371737-12

CIDADE DE GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE PREÇO

PROCESSO Nº 3484/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE,** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a senhora **MARIA ANTONIA DE SÁ GUIMARAES.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogação de período de vigência com reajuste de preço pelo índice inflacionário IGPM no percentual de 2,105910%, ao contrato nº 104/2024, a partir do dia 18 de outubro de 2026.

VALOR: O valor global do contrato importava em **R$ 104.520,00 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte reais).**

O reajuste de preço pelo índice inflacionário IGPM, acrescenta o valor de R$ **2.201,04 (dois mil, duzentos e um reais e quatro centavos).**

O contrato passa a vigorar com o valor total de **R$ 106.721,04 (cento e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
17.512.0037.2.111	33.90.36.00	619	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Mayara Barroso de Faria

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 17 de outubro de 2026.

MAYARA BARROSO DE FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 788/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO,** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogação de período de vigência ao contrato nº 107/2024, a partir do dia 25 de outubro de 2026.

VALOR: O valor global do aditivo importa em **R$ 4.513.457,12 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
15.452.0055.2.032	33.90.39.00	698	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 23 de outubro de 2026.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

ATA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM – CMJG

Data: 29 de Setembro de 2026
ATA n.º 09/2026

PAUTA

1. Verificação de Presença e Faltas dos Conselheiros
2. Resposta do Processo Administrativo
3. Atualização de Regimento Interno
4. Assunto gerais;
5. Encerramento

Aos vente nove dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138, Bananal, Guapimirim RJ, reuniram-se os representantes do colegiado, **Representantes Governamentais:** Secretaria Municipal de Assistência Social –Suplente: Ana Paula de Assis; Secretaria Municipal de Agricultura e Pescaria: Alcimar Macedo e Secretaria Municipal da Saúde-Titular: Denise Camelo da Silva da Cruz e Secretaria Municipal de Turismo- Titular : Ana Carolina Papera dos Santos Silva Entre **Representantes da Sociedade Civil:** Instituto Lu Rodrigues – Bruna Jesus de Oliveira **Usuario do Bolsa Família:** Titular: Kathlen Gomes Ribeiro Franco A Presidente, Ana Paula Gonçalves de Assis, declarou aberta a reunião e, em seguida, apresentou um texto sobre o setembro amarelo, foi dado um tag com uma bala amarelo referente ao tema , logo a após feito a leitura da ordem do dia. **Pauta 1:** Verificação de Presença e Faltas: foi informado os conselheiros sobre uma lista de presença com as faltas e tivemos duas secretarias governamentais que estão faltando decidimos enviar um oficio para secretaria para fazer a troca dos conselheiros como diz no nosso regimento interno. **Pauta 2:** Resposta do Processo Administrativo: tivemos a apresentação da resposta da procuradoria informando que conforme a manifestação da Procuradoria, o Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim encontra- se vinculado á Secretaria Municipal de Assistência Social; ele so nao saiu na lei de estrutura. **Pauta 3:** Atualização do Regimento Interno: tivemos uma revisão e atualização do regimento interno e uma adequação da composição do conselho á atual estrutura administrativa do município e uma revisão das secretarias e órgãos que possuem representação no conselho discussão sobre a permanência, substituição ou retirada de determinadas secretarias da composição, aqui tivemos uma composição das secretarias representadas que não estão atualmente no nosso conselho e uma Proposta de analise da representação das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de esporte, secretaria municipal de cultura, secretaria municipal de trabalho e renda são secretarias que atua com a juventude e que hoje não fazem parte do conselho, Apos a discussão as alteração aprovadas ser incorporadas á proposta de atualização do regimento interno **Pauta 4** Assuntos gerais ficou definido que a nossa próxima reunião será realizado no dia 23 de outubro de 2026 as 10 horas na casa dos conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Mayara Torres Secretaria Executiva junto com a Presidente Ana Paula de Assis Gonçalves lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA

REPRESENTANTES GOVERNO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Ana Paula Gonçalves de Assis

Secretaria Municipal de Agricultura e Pescaria

Titular: Alcimar Macedo

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Ana Carolina Papera dos santos silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Instituto Lu Rodrigues

Suplente: Bruna Jesus de Oliveira

Usuario Bolsa Família

Titular: kathlen Gomes Ribeiro Franco

Ana Paula de Assis Gonçalves
Presidente do CMJG

Mayara Torres Adão
Secretária Executiva do CMJG

CIDADE DE GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

DELIBERAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 18 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAPIMIRIM- CMDCA no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal N.º 807 de 13 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada na reunião realizada em 15 de outubro de 2026;

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato da atual Mesa Diretora do CMDCA de Guapimirim/RJ até 17 de dezembro de 2026, conforme deliberação realizada em reunião no dia 15 de outubro de 2026.

Art. 2º A Mesa Diretora é composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Reinaldo Luís de Almeida Ozolins (Associação Cultural Onda Verde)
- **Vice-Presidente:** Edson Paixão dos Anjos (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- **Secretária-Geral:** Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira (Associação da Igreja Metodista de Guapimirim)
- **Tesoureira:** Rosane Galdino Cavalcanti Bello (Secretaria Municipal de Educação)

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de outubro de 2026.

Reinaldo Luís de Almeida Ozolins
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Casa dos Conselhos – Telefone: 2020-8364
Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº138 - Bananal - Guapimirim - RJ
E-mail: cmdca@guapimirim.rj.gov.br

CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital

8f12b6dc-050b-4566-8b1c-c9e74b2b725b

Assinado de forma digital por 8f12b6dc-050b-4566-8b1c-c9e74b2b725b
Dados: 2026.11.05 21:13:34 -03'00'